



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 102/2026

Senhor Presidente,

Considerando que o **Lar do Idoso Servas do Senhor** desempenha papel fundamental na assistência social do município de Bebedouro, acolhendo e cuidando de nossos idosos com dedicação, respeito e amor ao próximo;

Considerando que, no último dia **21 de março de 2026**, a diretoria da instituição promoveu uma **reunião de prestação de contas referente ao exercício de 2025**, na qual foram apresentados os resultados alcançados ao longo do ano, em um ato de transparência e compromisso com a sociedade;

Considerando que, durante o referido evento, foram apresentadas importantes **melhorias na estrutura** da entidade, como reformas na lavanderia, nos quartos e em diversos espaços, avanços que impactam diretamente na qualidade de vida e no bem-estar dos idosos acolhidos;

Considerando que a instituição encerrou o ano de 2025 com **superávit e gestão responsável**, demonstrando que é possível aliar o cuidado humanizado à administração eficiente e transparente dos recursos públicos e das doações confiadas à entidade;

Considerando que o evento contou com a presença de **voluntários, convidados, apoiadores e autoridades**, reafirmando o compromisso coletivo com a missão de cuidar de quem tanto contribuiu para a construção de nossa sociedade;

Considerando que a transparência na gestão de entidades assistenciais é princípio basilar para a manutenção da confiança da sociedade e para a continuidade do trabalho social tão relevante desenvolvido pelo Lar do Idoso Servas do Senhor;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Diretoria do Lar do Idoso Servas do Senhor**, na pessoa de sua presidente, bem como a todos os colaboradores, voluntários e apoiadores, pela brilhante prestação de contas realizada no dia 21 de março de 2026, e pela gestão responsável, transparente e humana que tem garantido a qualidade dos serviços prestados aos idosos de nosso município.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **Diretoria do Lar do Idoso Servas do Senhor**, com os cumprimentos desta Câmara Municipal de Bebedouro, como justo registro do reconhecimento público pela relevante contribuição social e pela transparência com que conduzem suas ações.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2026.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54657/2026 - 25/03/2026 13:25 - PROCESSO 644/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTÓCOLO:54657/2026 - 25/03/2026 - 13:25 - 4BYB-FF31-WB2A-13G9



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54657/2026 - 25/03/2026 - 13:25 - 4BYB-FF31-WB2A-13G9

PROTOCOLO 54657/2026 - 25/03/2026 13:25 - PROCESSO 644/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4BYBFF31WB2A13G9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4BYB-FF31-WB2A-13G9

